



Assinalou-se no dia 2 de dezembro a efetivação da segunda Brigada de Sapadores Florestais ao serviço da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

No total ficarão disponíveis e ao serviço dos treze municípios associados da CIM do Médio Tejo 29 sapadores florestais e uma técnica superior uma vez que a CIM do Médio Tejo já era titular de uma primeira Brigada com cerca de 14 profissionais, a que se juntaram ontem 15.

A sessão de boas vindas e assinaturas de contratos realizou-se no auditório da CIM do Médio Tejo, em Tomar, onde os 28 homens e uma mulher agora ao serviço, se apresentaram e falaram da sua experiência no ramo florestal.



Presente no momento Miguel Pombeiro, secretário executivo da CIM do Médio Tejo, deu as boas vindas a todos os novos profissionais e recordou o arranque do processo. Explicou que numa primeira fase a operacionalizada da 1ª brigada de sapadores florestais teve o apoio da Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação e com a AFLOMação – Associação Florestal do Concelho de Mação que permitiu a concretização já de um ano de trabalho.

“Hoje, começa de facto o trabalho em pleno desta segunda Brigada”, afirmou o secretário executivo, tendo salientado que da parte da CIM do Médio Tejo “há todo o interesse e empenhamento em criarmos as melhores condições de trabalho, para que não falte nenhum recurso para a execução de um bom trabalho”.

Miguel Pombeiro exaltou a importância de “um bom trabalho de equipa”, tendo dito haver uma componente que diz respeito somente aos novos sapadores “que é o esforço de cada um para haja um bom ambiente de trabalho, sendo isso fundamental”.



Em termos operacionais, as duas Brigadas de Sapadores serão divididas por quatro bases instaladas em Abrantes, Mação, Cardigos (Mação) e Tomar. O centro operacional e de manutenção fica localizado em Abrantes, em concreto no Pólo da CIM do Médio Tejo.

Os 29 sapadores florestais ficarão afetos à Unidade de Ordenamento e Gestão do Território / Recursos Naturais da CIM do Médio Tejo e ficarão responsáveis por um conjunto de funções concretas, tais como:

- -Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
- -Silvicultura de caráter geral;
- -Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;
- -Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- -Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;
- -Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- -Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.

Com a entrada ao serviço destes novos profissionais, a CIM do Médio Tejo, devidamente coordenada com os treze municípios da região, dá um passo importante no trabalho de manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, numa região que tem sido fustigada, constantemente nos últimos anos, pelos grandes fogos.

